



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 581/2023

**Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia).

#### ESCLARECIMENTO:

**Recebido em 3 de janeiro de 2024 às 14h 10min (documento SEI 0019676671).**

**2º Questionamento:** *"Para não ocorrer atraso na entrega, solicitamos que o órgão analise receber propostas E AMOSTRA com prazo de entrega para 90(noventa) dias, dessa forma asseguramos o compromisso assumido na apresentação da proposta".*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais, vinculada à Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, através do documento SEI nº 0019681507/2024 - SES.UAD.ACM,

Em relação a solicitação em questão, esclarecemos que o prazo indicado no edital está de acordo com as necessidades da Administração Municipal, visto que a dilação de prazo solicitada acarreta em atraso na homologação do objeto, assim como, o recebimento dos itens para reposição do estoque e conseqüentemente, a disponibilização dos itens às unidades. Esclarecemos ainda que o prazo de entrega das amostras em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, e do recebimento provisório em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação da administração, conforme previsto em edital, é praticado para a aquisição de diversos materiais, inclusive para insumos hospitalares, sendo totalmente exequível, visto que empresas localizadas em várias regiões do país conseguem atender a tais prazos atualmente.

Frente ao exposto, não é possível o aceite da solicitação da empresa para alteração dos prazos estabelecidos no edital.

Atenciosamente,

Pregoeira,  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2024, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019696387** e o código CRC **960A69DF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.280614-4

0019696387v4